

Dispõe sobre a composição e posse dos representantes do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, para o biênio 2023 – 2025, e dá outras providências.

O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, no uso de suas atribuições e considerando:

- *o Estatuto do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, que dispõe sobre sua composição e estrutura;*
- *as indicações de representantes realizadas pelos segmentos Estado e Municípios para compor o CBH-LN e suas instâncias no biênio 2023-2025;*
- *o processo eleitoral que definiu os representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o CBH-LN e suas instâncias no biênio 2023-2025;*
- *o processo eleitoral que definiu os indicados para a diretoria do CBH-LN para o mandato 2023-2025.*

Delibera:

Artigo 1º - O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, até março de 2025, passa a ter a seguinte composição:

I – Pelo Segmento Estado

a – Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística – SEMIL – Subsecretaria de Recursos Hídricos Saneamento Básico

Titular: Jociani Debeni Festa

Suplente: Fábio Luciano Pincinato

b – Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística – SEMIL – Subsecretaria de Meio Ambiente

Titular: Gabriele Cerqueira Sant Anna

Suplente: Rosa Maria Machado Mancini

c – Secretaria da Agricultura e Abastecimento - SAA

Titular: Silas Barsotti Barrozo

Suplente: Gilberto Job Borges de Figueiredo

d – Secretaria de Estado da Saúde - SES

Titular: Maria Aparecida Reis Barbosa

Suplente: Clayton Martins Gonçalves

e – Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE

Titular: Nilton Santos Paes Junior

Suplente: Fernanda H. de A. Mendes

f – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB

Titular: a indicar

Suplente: a indicar

g – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Titular: Rui César Rodrigues Bueno

Suplente: José de Oliveira Paulo

h – Secretaria de Estado da Educação – SEE

Titular: Ludmila Sadokoff

Suplente: Ayla Pereira de Camargo

i – Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA

Titular: Pedro Carignato Basilio Leal

Suplente: Célia Regina de Gouveia Souza

j – Fundação Instituto de Terras - ITESP

Titular: Cleide Azevedo

Suplente: Elton de Souza Santos

k – Fundação Florestal - FF

Titular: Marcio José dos Santos

Suplente: Miguel Nema Neto

l – Faculdade de Tecnologia de São Sebastião – FATEC

Titular: Daniel Roberto Jung

Suplente: Eduardo Hipólito do Rego

II – Pelo Segmento Municipal

a - Prefeitura de Caraguatatuba:

Titular: José Pereira de Aguiar Júnior

Suplente: Leandro de Oliveira Caetano

Titular: Ronaldo Cheberle

Suplente: Tatiana Nascimento Soares Scian

Titular: Douglas Santos

Suplente: Henrique Nicola Marques

b - Prefeitura de Ilhabela:

Titular: Antonio Luiz Colucci

Suplente: João Pedro Colucci

Titular: Katia Regina Freire

Suplente: Bernadete Galvao Fernandes

Titular: Marco Antonio Mroz

Suplente: Carlucia Madalena de Oliveria

c - Prefeitura de São Sebastião:

Titular: Felipe Augusto

Suplente: Flavio Fernandes Queiroz

Titular: Heleonora das Dores Lopes

Suplente: Luiz Antônio Pedro de Moraes

Titular: Caio M Lima Pereira de Castro

Suplente: Vilson Costa

d - Prefeitura de Ubatuba:

Titular: Marcio Maciel

Suplente: Guilherme Penteado Adolpho

Titular: Marcela Lima Pedro

Suplente: Graziela Santini

Titular: a indicar

Suplente: a indicar

III- Pelo Segmento Sociedade Civil

a - Universidades, Institutos de Ensino Superior e Entidades de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;

Titular: Instituto Educa Brasil - Pedro Fernando do Rego

Suplente: Instituto Educa Brasil - Fernando Nelson do Rego

Titular: Instituto Ilhabela Sustentável - Carlos Roberto Nunes

Suplente: Associação Cunhambebe da Ilha Anchieta - Juliana Marcondes Bussolotti

Titular: Instituto Bandeira Verde - Vânia Carozzo

Suplente: Instituto Bandeira Verde - Lucilene Albuquerque

Titular: Instituto de Projetos e Pesquisas Socioambientais - Lisa Yázigi de Barros Santos

Suplente: Instituto de Projetos e Pesquisas Socioambientais – Jussara Fernanda dos Santos

b - Usuários das Águas, representados por Entidades Associativas;

Titular: Associação Náutica do Litoral Norte - Mara Ester Marchetti de Souza

Suplente: Associação Náutica do Litoral Norte - Flávio dos Santos Pereira

Titular: Associação Amigos de Itamambuca – Laura Piatto

Suplente: Associação Amigos de Itamambuca - Adinil Cesar Villas Boas

Titular: Associação Amigos do Jardim Pedra Verde - Mônica de Toledo e Silva Spiegiorin

Suplente: Associação dos Amigos da Praia do Félix – Silvia Chile

Titular: Associação Amigos e Remadores de Canoa Caiçara - Luciana Calvo Dorta

Suplente: Associação Paulista de Gestores Ambientais - Rafael Pinheiro

c - Associações Especializadas em Recursos Hídricos, entidades de classe, associações comunitárias e outras não governamentais usuários das águas, representados por entidades associativas;

Titular: Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo - Paulo André Cunha Ribeiro
Suplente: Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo – Andrea Vasconcelos

Titular: Associação Super Eco de Integração Ambiental e Desenvolvimento da Criança - André Marie Louise de Ridder Vieira
Suplente: Associação Super Eco de Integração Ambiental e Desenvolvimento da Criança - Anita Pereira do Amaral

Titular: Fundo Brasileiro de Educação Ambiental – Mariane Lima de Souza
Suplente: Fundo Brasileiro de Educação Ambiental – Ana Patricia Arantes

Titular: Instituto Ubatuba Sim - Margarete Gil Nassar
Suplente: Associação dos Moradores do Perequê-Açu - Juliana Bruno de Toledo Piza

Artigo 2º - A Diretoria do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte para o mandato 2023-2025, a ser encerrado em março de 2025, passa a ter a seguinte composição.

I – Presidente: Antônio Luiz Colucci
II – Vice-Presidente: Monica Toledo Spegorin
III – Secretária Executiva: Jociani Debeni Festa
IV – Secretário Executivo Adjunto: Fábio Luciano Pincinato

Artigo 3º - Ficam eleitos para indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos e ao Conselho Estadual de Saneamento, durante o biênio 2023-2025, os seguintes representantes dos Prefeitos Municipais do Litoral Norte.

I – Conselho Estadual de Recursos Hídricos: José Pereira de Aguiar Júnior
II – Conselho Estadual de Saneamento: José Pereira de Aguiar Júnior

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-LN.

Litoral Norte, 31 de março de 2023.